



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

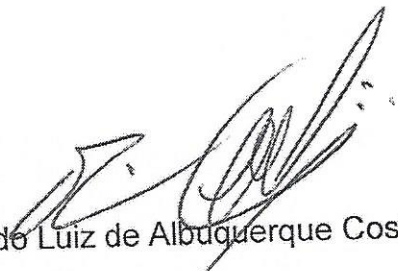
RESOLUÇÃO Nº 01/2020 – CEAF/RN

O presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF – RN, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Substituir o 4º Árbitro do jogo América F.C X Santa Cruz F.C **Rogério Messias de Araújo**, pela 2ª Rodada do Campeonato Potiguar de Futebol Profissional “Copa Cidade do Natal”, no dia 08 de janeiro do corrente ano, no Estádio Arena América, por motivo de viagem para fora do Estado, sendo substituído pelo Árbitro **João Paulo Jales Dantas**, que exercerá a citada função.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se

NATAL, 03 de Janeiro de 2020.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente -CEAF/RN